



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

## DECRETO 588/81

Dispões sobre a Taxação de Serviços de Água e Esgoto.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Artigo 1º. Os cálculos para as ligações de Água e Esgoto às redes de água e esgoto, terão por base a porcentagem da Unidade de Referência de Cr\$ 2.250,00, (Dois mil, duzentos e cinco cruzeiros), respeitada a categoria econômica a que se refere:-


- Categoria Domiciliar. . . . .	50,70 % da U.R. . . . .	Cr\$	1.140,75
- Categoria Coletiva. . . . .	236,6 % da U.R. . . . .	Cr\$	5.323,50
- Categoria Comercial. . . . .	236,6 % da U.R. . . . .	Cr\$	5.323,50
- Categoria Industrial:-			
- Indústrias com até 100 m2 de construção. . . . .			
. . . . .	236,6 % da U.R. . . . .	Cr\$	5.323,50
- Indústrias com 101 m2 até 200 m2 de construção . . . . .			
. . . . .	338,0 % da U.R. . . . .	Cr\$	7.605,00
- Indústrias com 201 m2 até 500 m2 de construção . . . . .			
. . . . .	523,9 % da U.R. . . . .	Cr\$	11.787,75
- Indústrias acima de 501 m2 de construção . . . . .			
. . . . .	676,0 % da U.R. . . . .	Cr\$	15.210,00

Artigo 2º. As porcentagens acima referidas - têm por base em ruas até 12 metros de largura, acima de 12 metros - cresce mais 50 % a cada 10 metros ou fração.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em Vigor a partir de 01 de Janeiro de 1982, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto 563/81.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

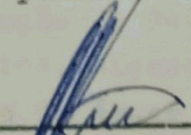
Em 29 de Dezembro de 1981

  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Registrado e publicação nesta Secretaria em

data supra.

  
JOSE CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo